

Ofício nº 068/2011
Ref. CRH/DERH/PGJ/MP-Estagiários

Aracaju, 20 de janeiro de 2011.

Assunto: Última convocação para candidatos que não assumiram o estágio na primeira chamada.

Prezado(a) Senhor(a):

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **Orlando Rochadel Moreira**, Procurador-Geral de Justiça, considerando os candidatos aprovados, que não assumiram o estágio na primeira convocação, no Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Direito** – Comarca da Capital – (edital nº 01/2010), realizado em 21/06/2010, com resultado final divulgado em 16/07/2010, conforme publicação no Diário da Justiça, edição nº 3119, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias para assumir o estágio:

Comparecer, impreterivelmente, na Diretoria de Recursos Humanos / Núcleo de Controle de Estagiários, situado no Edifício Walter Franco, nº 327, Praça Fausto Cardoso, 5º andar, Centro, Aracaju/SE, no período de **20 a 28 de janeiro de 2011**.

Apresentar **atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico**, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:

- 1) **Cédula de Identidade;**
- 2) **CPF;**
- 3) **Título de Eleitor;**
- 4) **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- 5) **Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);**
- 6) **Grupo sanguíneo;**
- 7) **1(uma) foto 3x4;**
- 8) **Declaração de Matrícula;**
- 9) **Histórico Acadêmico;**
- 10) **Horário do Semestre Letivo;**
- 11) **Conta no BANESE;**
- 12) **Comprovante de residência.**

Reza a Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010, art. 18:

“São incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal”.

Atenciosamente,

José Rony Silva Almeida
Secretário-Geral do Ministério Público

RECONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2010 DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE DIREITO

O **Secretário-Geral do Ministério Público**, no uso de suas contribuições, reconvoça os candidatos, que não assumiram o estágio na primeira convocação, habilitados por ordem de classificação, de acordo com o Ofício nº 068/2011, para assumirem as vagas no Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe:

(COMARCA DA CAPITAL)

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
Gladston Batalha de Gois Júnior	20º
Franço Felício de Matos Neto	29º
Pedro Bruno Gois Santos	36

Aracaju, 20 de janeiro de 2011.

José Rony Silva Almeida
Secretário-Geral do Ministério Público